



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Referência: Projeto de Lei nº 2.168/2022

Ementa: "Dá denominação ao equipamento público que menciona e dá outras providências. Denomina de Waldette Lima Alves o equipamento público Casa do Educador."

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.168/2022, de autoria do Vereador Silvanio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir a denominação de Waldette Lima Alves à casa do educador.

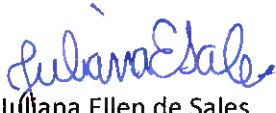
E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 1º de setembro de 2022.


Josélinó Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator